

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021/MPC/PA Protocolo n.º 2021/295792

Com fundamento nos Artigos 25, inciso II, e 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, que estão em consonância com o parecer jurídico, resta inexigível a licitação, em razão da natureza singular do objeto, para a contratação de empresa especializada para realização do curso on-line "Proteção de dados e setor público: apontamentos sobre as implicações da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nos marcos legislativo e judiciário brasileiros e implementação prática da lei", devendo-se proceder com a contratação direta da TELLVS CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 26.614.918/0001-14, estabelecida na Alameda América, nº 101, bloco Lumi, apt.º 42, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-315. O valor total é de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 23 de março de 2021.

Guilherme da Costa Sperry

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 639101

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 69/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora ALINE DANIELE SIQUEIRA BAIA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2013/2016, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 05/04 a 04/05/2021.

II - CONCEDER ao servidor AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 1º período do triênio 2012/2015, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 19/11 a 18/12/2020.

III - CONCEDER ao servidor EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2010/2013, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 14/01 a 12/02/2021.

IV - CONCEDER à servidora LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2010/2013, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 22/03 a 20/04/2021.

V - CONCEDER ao servidor SAMUEL SOUZA GOMES 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 01 a 30/03/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 72/2021-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o gozo da 1ª parcela da Licença-Prêmio do servidor JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 213/2020-MP/SGJ-TA, referente ao triênio 2000/2003, de 14/09 a 13/10/2020 para 19/11 a 18/12/2020.

II - ALTERAR o gozo da 2ª parcela da Licença-Prêmio do servidor KEISSON AZEVEDO FARIAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 314/2020-MP/SGJ-TA, referente ao triênio 2011/2014, de 24/06 a 23/07/2020 para 01 a 30/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 73/2021-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, a pedido, o gozo da 2ª parcela da Licença-Prêmio da servidora KEISSON AZEVEDO FARIAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 72/2021-MP/SGJ-TA, referente ao triênio 2011/2014, no período de 01 a 30/11/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, a pedido, o gozo da 2ª parcela da Licença-Prêmio da servidora LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 69/2021-MP/SGJ-TA, referente ao triênio 2010/2013, no período de 22/03 a 20/04/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 74/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor IVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO 90 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1993/1996, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo nos períodos de 20/10 a 18/11/2020 e 19/11 a 17/12/2020.

II - CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 1999/2002, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 04/11 a 03/12/2020.

III - CONCEDER ao servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2012/2015, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 07/01 a 05/02/2021.

IV - CONCEDER à servidora ROBERTA DE SANTANA GAIA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2013/2016, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 22/10 a 20/11/2020.

V - CONCEDER ao servidor WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPIRITO SANTO 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao 1º período do triênio 2001/2004, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 13/10 a 11/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 639100

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 675/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a posse do Exm. Sr. Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2021/2022; e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 2771/2021, em 25/02/2021,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a pedido, o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR da função de Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, designado pela PORTARIA n.º 4.960/2018-MP/PGJ, de 10/07/2018, publicada no D.O.E. de 19/07/2018, a contar de 04/02/2021, permanecendo como Membro Titular.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Manoel Santino Nascimento Junior se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, a contar de 04/02/2021.

IV - DISPENSAR, a pedido, o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR das funções de Presidente e integrante da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, designado pela PORTARIA n.º 7.383/2018-MP/PGJ, de 02/10/2018, publicada no D.O.E. de 17/10/2018, a contar de 04/02/2021.

V - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Manoel Santino Nascimento Junior se houve no desempenho das atribuições de referidas funções.

VI - DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, a contar de 04/02/2021.

VII - DESIGNAR o Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, durante a licença para tratamento de saúde do Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

VIII - DESIGNAR a Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Titular da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, a contar de 04/02/2021.